



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÃO: 01

Vereador Filipe dos Santos Turatti

INDICAÇÃO – 15-2017

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Senhor Secretário de Planejamento a avaliação de incentivo financeiro para os soldados da Brigada Militar e Policial Civil, como motivação a ingressar seu trabalho no município e também para aqueles que já vem desempenhando seu trabalho na cidade.

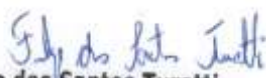
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

*Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:*

Sabendo das suas atribuições, conforme Constituição Federal, o Estado tem o dever de garantir segurança para a nossa população, entretanto, também sabendo das alegações de dificuldade financeira por parte do Estado e dessa maneira não dando o total subsídio que precisamos, não podemos cruzar os braços e somente apontar o erro, precisamos tentar buscar uma solução.

Vejo por trás dessa indicação uma maneira do nosso município se destacar na importância da segurança da nossa comunidade e com esse incentivo, que talvez seja possível, possa atrair a mão de obra necessária para desempenhar o trabalho tão arriscado que é.

Bom Retiro do Sul, 08 de maio de 2017.


Filipe dos Santos Turatti
Vereador do PT